

COMISSÃO ESPECIAL - PL 4881/12 - Política de Mobilidade Urbana

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. LIZIANE BAYER)

Requer realização de audiência pública para discutir os aspectos humanos da mobilidade urbana.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema: aspectos humanos da mobilidade urbana, frente a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4881, de 2012, do Deputado José de Filippi, que "institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana (PMMU), cria o Pacto Metropolitano da Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências"

JUSTIFICAÇÃO

Em geral, o debate sobre a mobilidade humana tem priorizado questões relacionadas ao tráfego de veículos e o transporte público; contudo, há carência de discussões que aprofundem questões sobre a qualidade de vida do cidadão, ou seja, que abordem aspectos humanos da mobilidade urbana.

Por exemplo, há vários projetos de lei que tramitam nesta Casa, buscando regulamentar questões de trânsito, voltadas para a logística e a engenharia das cidades, mas não adentram à questão do cidadão como pessoa e parte integrante deste processo; sendo que este cidadão é o que

sofre as consequências das deficiências na mobilidade urbana; seja por meio de efeitos psicológicos (como o *stress*), seja pelo risco a sua vida e as de outrem.

Desse modo, sugiro que seja realizado o debate com o tema referido, para que possamos aprofundar e qualificar a discussão sobre a mobilidade urbana.

Para tanto, recomendo que sejam convidados representantes:

- do Ministério da Saúde;
 - do Ministério do Desenvolvimento Regional;
 - da Academia;
 - de Organização não governamental.
- Marcelo Soletti de Oliveira. Advogado, graduado pela PUC/RS. MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades – UNINTER. Atualmente, Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul e Conselheiro do Conselho Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul – CETRAN/RS. Empregado Público da Empresa Pública de Transporte e Circulação-EPTC (Porto Alegre/RS), desde 2005, na qual foi Diretor de Operações - 2014/2016 e Diretor-Presidente - 2017/2019. Membro da Comissão Temática de Esforço Legal do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN - 2015/2016. Diretor Executivo do Fórum de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP – 2017/2019. E.mail: marcelo-soletti@detran Telefone: 51 9 9209-0978

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada LIZIANE BAYER